


AVISO

Caducidade da Licença de funcionamento N.º 37/2014

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março, torna-se público que, por despacho de 14/11/2019, da Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade do Alvará de funcionamento n.º 37/2014 de 14 de julho de 2014, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de apoio social na resposta social de Serviço de Apoio Domiciliário, denominado "Geriarte serviços de apoio domiciliário, Unipessoal, Lda., propriedade de Geriarte, Lda., sito na Rua Afonso Praça, n.º 30 -8º Piso, escritório 824, 1495-061, Algés, distrito de Lisboa, por motivo de cessação definitiva da atividade.

Data:14/11/2019

A Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa



Fátima Matos